

SERVIÇOS EIRELE, CNPJ: 23.698.288/0001-15, vencedora dos Item: **4**, pelo valor total de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e **ANA PAULA SILVA FEIO**, CNPJ:23.559.566/0001-53, vencedora do Item: **6**, pelo valor total de R\$ 155.990,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Belém/PA, 06 de junho de 2018.

ANDRÉ RÂBELO QUEIROZ

Pregoeiro/ADEPARA

Protocolo: 326170

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1714/2018

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

541870421/ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.30/ R\$ 1.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 326479

DIÁRIA

Portaria: 1729/2018 **Objetivo:** Realizar vistoria técnica em vendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRAO/PA Servidor: 58691705/APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIA / 27/06/2018 A 28/06/2018 Servidor: 572236451/INDIRA NADJA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/06/2018 A 28/06/2018

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 326498

Portaria: 1728/2018 **Objetivo:** Realizar fiscalização e controle de trânsito de animais em aglomeração. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 541857611/CELJANE DINIZ E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / 28/06/2018 A 01/06/2018

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 326514

Portaria: 1730/2018 **Objetivo:** Dar apoio na fiscalização e controle de trânsito de animais em aglomeração. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: URUARÁ/PA Servidor: 541870051/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIÁRIA / 28/06/2018 A 01/07/2018

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 326527

Portaria: 1731/2018 **Objetivo:** Realizar coleta de coordenadas geográficas para abertura de 10 propriedades rurais, atualização cadastral de propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 541970731/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 25/06/2018 A 29/06/2018

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 326486

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1710/2018 - ADEPARÁ, 14 DE JUNHO DE 2018 O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 1433 de 29/05/2018, publicada no DOE nº 33628, de 30/05/2018, que concedeu Licença Prêmio do(a) servidor(a) LIDUINA CHAVES CAVALCANTI, matrícula 5066174/2, no período de 25/06/17 a 24/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 326358

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018 – DG/ADEPARÁ DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE MULTAS APLICADAS PELA ADEPARÁ EM VIRTUDE DE INFRAÇÕES À LEI Nº 6.712/2005, A QUAL VERSA SOBRE A DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 2.118/2006, e a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, e

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para o parcelamento das multas aplicadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, constantes no Anexo I da Lei nº 6.712/2005.

Resolve:

Art. 1º. As multas poderão ser parceladas na forma abaixo, mediante requerimento do produtor infrator:

I – De 200 a 500 UPF’S, poderá ser parcelada em até 6x (seis vezes)

II – De 501 a 2000 UPF’S poderá ser parcelada em até 12x (doze vezes)

III – De 2001 a 4000 UPF’S poderá ser parcelada em até 18x (dezoito vezes)

IV – Acima de 4001 UPF’S poderá ser parcelada em até 24x (vinte e quatro vezes)

Art. 2º. As UPF’S poderão sofrer reajuste conforme deliberação da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º. Não ocorrendo o pagamento parcial ou total do parcelamento, incidirá bloqueio imediato do cadastro do produtor infrator no sistema, conforme estabelece o **artigo 59, incisos V e VI do Decreto nº 2.118/2006**, bem como as parcelas a vencer tornar-se-ão automaticamente vencidas.

Art. 4º. O acordo de parcelamento deverá ser lavrado na forma de “Confissão de Dívida”.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar – em meio eletrônico – informações adicionais, para fins de operacionalização do parcelamento.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor-Geral, em exercício

ADEPARÁ

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Protocolo: 326308

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 316578

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 198/2018; 24/05/2018;

ONDE SE LÊ: FONTE 0261;

LEIA SE: FONTE 0101

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 326406

ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 316590

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 197/2018; 24/05/2018;

ONDE SE LÊ: FONTE 0261;

LEIA SE: FONTE 0101

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 326402

ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 320469

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 221/2018; 07/06/2018;

ONDE SE LÊ: FONTE 0261;

LEIA SE: FONTE 0101

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 326409

ERRATA DE PUBLICAÇÃO; Protocolo: 316583

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 196/2018; 24/05/2018;

ONDE SE LÊ: FONTE 0261;

LEIA SE: FONTE 0101

ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 326411

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 059/2018: BENEFICIÁRIO: GILMAR FEITOSA DE SOUSA; Matrícula: 55585656; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1446; PROJETO-ATIVIDADE: 8447; FONTE: 0101; OBJETIVO: manutenção Esloc; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 600,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

Protocolo: 326615

Portaria de suprimento de fundo nº 274/2018; beneficiário: JOANICE SOUZA MENDES RIBEIRO; matrícula: **3177599**; função: Auxiliar de Administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas com manutenção do ESLOC de

Eldorado dos Carajás; município: **Eldorado dos Carajás - PA**; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 400,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326281

Portaria de suprimento de fundo nº 261/2018; beneficiário: ANA DIVA CORREA DA SILVA; matrícula: 3173852; função: Auxiliar de Administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das ações de ATER no ESLOC de Bragança; município: Bragança - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 510,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326175

Portaria de suprimento de fundo nº 264/2018; beneficiário: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA VASCONCELOS; matrícula: 4001451; função: Auxiliar De Administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas com manutenção do ESREG. Médio Amazonas; município: Monte Alegre - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 500,00; 3390-39=R\$ 500,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326188

Portaria de suprimento de fundo nº 266/2018; beneficiário: FRANCISCO LÚCIO DOS SANTOS; matrícula: 57224316; função: Extensionista Rural I; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas com manutenção do ESLOC de Santa Maria das Barreiras; município: Santa Maria das Barreiras - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 350,00; 3390-39=R\$ 300,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326245

Portaria de suprimento de fundo nº 270/2018; beneficiário: MARIA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES; matrícula: 3179486; função: Auxiliar de Administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das AÇÕES de ATER do Esloc de Breves; município: Breves - PA; programa: 1437; projeto atividade: 8368-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 200,00; 3390-39=R\$ 150,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326269

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 060/2018: BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1446; PROJETO-ATIVIDADE: 8447; FONTE: 0101; OBJETIVO: manutenção de Esloc; MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 500,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

Protocolo: 326639

Portaria de suprimento de fundo nº 272/2018; beneficiário: EDYLANDO FAGÉRIO DOS SANTOS LIMA; matrícula: 57224268; função: Extensionista Rural I; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas com manutenção do ESLOC de Palestina do Pará; município: Palestina do Pará - PA; programa: 1437; projeto atividade: 8368-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 200,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326274

Portaria de suprimento de fundo nº 260/2018; beneficiário: JONATAS LOPES CARDOSO FILHO; matrícula: 5869889; função: Extensionista Rural II; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das ações de ATER no escritório de Santa Luzia do Pará; município: Santa Luzia do Pará - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326166

Portaria de suprimento de fundo nº 262/2018; beneficiário: WEDEN ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA; matrícula: 5847052; função: EXTENSIONISTA RURAL II; objetivo: suprimento de fundos com manutenção do ESLOC de Monte Alegre; município: Monte Alegre - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 200,00; 3390-39=R\$ 300,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326180

Portaria de suprimento de fundo nº 267/2018; beneficiário: ORCINEI GARCIA DA SILVA; matrícula: 57175841; função: Extensionista Rural II; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas com AÇÕES de ATER no ESLOC de Belterra; município: Belterra - PA; programa: 1437; projeto atividade: 8368-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 200,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 326250